PASEP

Ação do STJ não interfere no direito adquirido

Página 3

ARTIGO

Em defesa dos direitos dos povos indígenas

Página 4

CONAB

Trabalhadores devem debater nova proposta

Página 3

Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

o compromisso

ANO XVIII - Nº 208
Cuiabá - Abril de 2025

Acesse: *www.sindsepmt.org.br*

FILIADO À CUT BRASIL CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES FENADSEF COLDSEF

DE NOVO A PEC 32

GT anunciado por Hugo Motta para debater Reforma Administrativa é afronta ao Estado

Presidente da Câmara diz que expectativa é aprovar pauta até o fim do ano. Luta contra desmonte dos serviços públicos é cada vez mais necessária

Pouco mais de uma semana depois em que a ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, participou do evento "Reforma Administrativa Já" organizado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) para debater a Reforma Administrativa, o presidente da Câmara, Hugo Motta, anunciou a criação de um grupo de trabalho (GT) para discutir o tema. Segundo Motta, a expectativa é aprovar essa pauta até o fim do ano.

Por essas e por outras, a Condsef/Fenadsef, suas filiadas, e demais entidades representativas de servidores federais que compõem o Fonasefe protestaram contra a presença da ministra Esther na Fiesp. Não se pode esquecer que um dos compromissos de campanha assumidos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi justamente de seu governo ser contra a PEC 32/20 que representa um verdadeiro ataque aos serviços públicos brasileiros. A busca pela retirada da PEC 32/20 da pauta de votação está, inclusive, entre os compromissos assumidos com os servidores federais e está formalizada em cláusula.

Foto: Lula Marques/Agência Brasil

Presidente da Câmara ressuscita a PEC 32

De acordo com nota publicada pelo Metrópoles, um dos principais articuladores da criação do GT sobre Reforma Administrativa na Câmara é o deputado Zé Trovão (PL-SC).

Para a Condsef/Fenadsef, as notícias são preocupantes e expõe uma fragilidade do governo Lula, abertamente contrário à PEC 32/20, frente a investidas do mercado contra Estado brasileiro. Para a Confederação, qualquer reforma ligada à Administração Pública deve ser debatida diretamente com aqueles que constroem o Estado. A entidade e suas filiadas seguem lutando pela valorização dos servidores e serviços públicos, contra a elitização dos serviços públicos e o aprofundamento de distorções salariais que resultaram do ciclo de negociações salariais em 2024.

A Reforma Administrativa - apresentada por seus defensores como uma saída para destravar a economia do Brasil, reduzindo os 'gastos' do Estado com o funcionalismo público - é, na verdade, mais uma forma que o Capital encontrou para lucrar com o Estado. Considerada por especialistas a pior peça sobre Administração Pública já encaminhada ao Congresso Nacional, a PEC 32/20 coloca não só direitos dos servidores, como os serviços públicos de qualidade e acessíveis a toda a população mais uma vez sob ataques.

Desde o primeiro momento, a Frente Parlamentar Mista do Serviço Público também alerta que a PEC 32/20 "busca a entrega de boa parte dos serviços à iniciativa privada, substituindo o serviço público gratuito pelo lucro das empresas que viessem a assumir a sua execução". Não há Reforma Administrativa sem que haja um debate amplo com as representações dos servidores federais que conhecem e entendem o funcionamento e as necessidades do Estado brasileiro.

Se para os servidores a PEC 32 é uma tragédia, para a população é muito pior. Na prática, a proposta acaba com concursos públicos e substitui servidores que ingressam pela porta da frente por contratos temporários de até 10 anos, facilitando a entrada de apadrinhados nos municípios, estados e na União, piorando a qualidade dos serviços públicos e multiplicando cabides de emprego para cabos eleitorais. (FONTE: CONDSEF)

Grupo de trabalho entrega pauta da saúde para ministro Alexandre Padilha

O Sindsep-MT realizou no dia 4, a sua primeira reunião de 2025, do Sistema Diretivo da entidade, em sua sede, no bairro Poção.

A assembleia discutiu e deliberou sobre a seguinte ordem do dia: Análise de Conjuntura; Informes Gerais; Informes Jurídicos; Prestação de Contas referentes aos meses de Outubro a Dezembro de 2024, Janeiro e Fevereiro de 2025 e outros encaminhamentos.

Participaram através do aplicativo Zoom, os diretores da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo e Edison Cardoni. Max Leno, da subseção do Dieese, esclareceu sobre as novas tabelas salariais.

O Sindsep-MT participou da reunião no dia 8, do Grupo de Trabalho (GT) da Saúde, na sala de capacitação da Codep (Coordenação de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, do Ministério da Saúde.

Na reunião, as entidades decidiram envidar esforços para incluir no Projeto de Lei 1466/2025 - que substitui a MP 1286/2024, que perderá a validade em junho - emenda parlamentar de autoria da deputada federal Erika Kokay (PT-DF). O setor segue buscando diálogo direto com o ministro da Saúde em busca de apoio também para aprovação dessa emenda.

Após a reunião do grupo de trabalho do Ministério da Saúde que discutiu a extensão e o reajuste da Gacen (Gratificação de Atividade e Combate às Endemias), membros do GT conseguiram conversar com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha. Na oportunidade, foi entregue a pauta da categoria e solicitada uma agenda oficial para detalhar a reivindicação.

Foto: Mário Hashimoto

É prioridade a extensão da Gacen a todos os servidores que atuam no combate a endemias. Outra urgência é buscar o reajuste da gratificação no mesmo percentual adotado para as diárias, evitando assim o congelamento do seu valor por longos períodos.

Mesa setorial - Carlos Alberto de Almeida, presidente do Sindsep-MT, representando a Condsef/Fenadsef, participou no dia seguinte, 9, da Mesa Setorial de Negociação Permanente (MSNP), no Ministério da Saúde com a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Etel Matielo. O Subsecretário Adjunto de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, Donizete Simioni, se fez presente em grande parte da reunião.

ACOMPANHE O SEU SINDICATO PELAS REDES SOCIAIS.
Acesse:
SITE: www.sindsepmt.org.br
FACEBOOK: www.facebook.com/sindsepmt
YOUTUBE: www.youtube.com/@sindsep-mt

ATENÇÃO FILIADOS E FILIADAS

Está havendo muitas reclamações por causa do não recebimento ou excesso de atraso do seu informativo, que é enviado para suas residências mensalmente pelo Correios. Se este é o seu caso, ligue para nós e vamos acompanhar caso a caso: (65) 3023-7000 ou (65) 3023-6617. Ou pelo email: *contato@sindsepmt.org.br*

PASEP

Ação do STJ não interfere no direito adquirido; Filiados ao sindicato devem procurar o Jurídico.

Por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), as ações de correção do Pasep estão suspensas

O andamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem no território nacional foram suspensas pelo STJ. Essa decisão tem como objetivo garantir a uniformidade de entendimento sobre as matérias discutidas, enquanto o Tema Repetitivo 1300 aguarda julgamento definitivo.

A questão submetida a julgamento para saber a qual das partes compete o ônus de provar que os lançamentos a débito nas contas individualizadas do PASEP correspondem a pagamentos ao correntista.

O Jurídico desta entidade sindical ainda está protocolando essas ações, pois a questão a ser discutida no STJ não interfere no direito adquirido e prejuízo causado a seus beneficiários, devendo assim os filiados que procurem o sindicato para providenciar o processamento da causa.

Documentos necessários- Se você é militar das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica); Policial e Bombeiro Militar; Policial Civil e Federal; Servidor Público Federal; Servidor Público Estadual e Municipal; Empregado Público; Pensionista ou sucessor de Servidor ou Militar, você pode entrar com esta ação e receber os valores corrigidos que não recebeu no passado, bastando reunir os seguintes documentos:

A) EXTRATO DA CONTA PASEP COM O PAGAMENTO (CASO TENHA RECEBIDO);
B) EXTRATOS DE PASEP EM MICROFILMAGEM;
C) PORTARIA DE APOSENTADORIA;
D) RG E CPF;
E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
F) 3 ÚLTIMOS CONTRACHEQUES

Com os documentos em mãos, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT, através dos meios de contato: (65) 3023-7000/99309-5678 (Dra. Adriane Santos dos Anjos) e entre já com o processo.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: OS CUSTOS PARA CONFECÇÃO DOS CÁLCULOS FICARÃO A CARGO DO SERVIDOR, NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE AJUIZAMENTO E OS HONORÁRIOS SERÃO COBRADOS AO FINAL DA AÇÃO, NO ATO DO RECEBIMENTO NO IMPORTE DE 12% SOB O VALOR ECONÔMICO DA AÇÃO.

ATENÇÃO EX-SERVIDORES DA SUCAM QUE NÃO AJUIZARAM A AÇÃO DE INTOXICAÇÃO

Você trabalhou no combate a endemias e teve contato com pesticidas como o DDT? Saiba que você pode ter direito a uma indenização!

No recente processo nº 0000684-49.2023.5.23.0002, um servidor que atuou na Sucam (atual Funasa) obteve uma importante vitória judicial, sendo reconhecido o direito à indenização por danos morais em razão de contaminação crônica por DDT, em atividade de combate a endemias sem fornecimento adequado de EPI.

A perícia médica comprovou a exposição ocupacional ao pesticida e seu nexo com a função exercida.

Quem pode ter direito à ação?

Servidores públicos que:

- Trabalharam na SUCAM, FUNASA ou em campanhas endêmicas;
- Estiveram expostos a pesticidas como DDT, Malathion, entre outros;
- Não utilizaram EPIs adequados;
- Possuem (ou possam comprovar) exames toxicológicos ou sintomas compatíveis.

Se é seu caso, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT para demais esclarecimentos.

JURÍDICO SINDSEP/MT – FONE (65) 3023-7000/99309-5678 (Dra. Adriane Santos dos Anjos)

ATENÇÃO ALERTA DE GOLPE!!

Estão se passando pelo Dr. João Batista dos Anjos e pela Dra. Adriane Santos dos Anjos!!! Os golpistas se apresentam como secretária Jurídica do escritório e chegam até informar números de processos que de fato existe ou já estão arquivados.

CONTUDO SE TRATA DE GOLPISTAS. Já foi registrado o competente Boletim de Ocorrência (BO) e os fatos já estão sendo apurados pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

Portanto, caso alguém entre em contato com os servidores, se certifiquem que de fato se trata da Dra. Adriane Santos dos Anjos ou o Dr. João Batista dos Anjos.

CAPESESP

Servidores que possuem contrato de previdência privada

Aos servidores que possuem contrato de previdência privada junto a CAPESESP que por ventura ao se aposentar não efetuaram o resgate das contribuições ou efetuaram o resgate em percentual inferior ao devido, o *Escritório JB Anjos, Advogados Associados* informa que está ajuizando as competentes ações para reaver os valores devidos referentes ao resgate das contribuições. Para ajuizar a referida ação é necessário os seguintes documentos:

1) RG 2) CPF 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 4) PORTARIA DE APOSENTADORIA 5) CÓPIA DA SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA 6) EXTRATO DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES DA CAPESESP

Com a apresentação dos documentos, será preenchida a procuração, declaração de assistência judiciária gratuita e contrato de honorários, que deverão ser assinados e encaminhados ao escritório. Para o ajuizamento da ação o escritório não cobra taxa de ajuizamento de ação e os honorários serão cobrados ao final quando do êxito da demanda no importe de 12% sobre o valor econômico da ação. Os encargos com custas processuais e possíveis honorários sucumbenciais serão arcados pela entidade sindical. Para dúvidas e demais esclarecimentos, a advogada Adriane Santos dos Anjos, está à disposição, podendo ser contatada através do telefone (65) 99309-5678 ou por e-mail:

adrianesanjos@hotmail.com

PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADO PODE SER RECEBIDO EM PECÚNIO

É cabível a conversão em pecúnio de licença-prêmio não desfrutada, mas adquirida antes da passagem do servidor público para a inatividade.

O Superior Tribunal de Justiça, no REsp 1854662/CE, em acórdão proferido em 14/04/2021, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos, e determinou a suspensão da tramitação, no território nacional, de todos os processos pendentes, que versem sobre a questão, orienta-se aos servidores que se aposentaram com período de licença-prêmio não desfrutada a ajuizar a competente ação.

Em alguns casos a União tem ofertado proposta de acordo já no início da ação.

Se é seu caso, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT para demais esclarecimentos.

Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA QUADRIÊNIO 2022/2026

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; Vice-Presidente: Elias Belisário de Araújo; Secretaria Geral: Fernando Pivetta; Adj. Secretaria Geral: Zeni Salete Boff; Secretaria de Finanças: GildásioFerreira Gomes; Adj. Secretaria de Finanças: Silvia Cléia Aires Ferreira: Secretaria de Administração: Enildo Gomes; Adj. Secretaria de Administração: Nelso Fortunato Ojeda; Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Damásio de Souza Pereira; Adj. Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Rosana Luzia Gomes da Costa; Secretaria de Formação e Política Sindical: José Olímpio da Silva Neto; Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical: Eliete Julia Sala Santin; Secretaria do Interior: Benedito Assis da Silva; Adj. Secretaria do Interior: Albir Alves de Brito; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Gilmar Campos Soeiro; Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação: Adilson Benke; Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Izael Santana da Silva; Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Elza Barbosa dos Santos; Secretaria da Saúde do Trabalhador: João de Deus da Silva Filho; Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador: Celso Alfredo Simon; Secretaria dos Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida; Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos: José Maria Silva e Arruda; Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Manoel Martins; Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Idivaldo Bernardes de Oliveira; Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Joilson Ruas do Nascimento; Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Sandra Cristina Ribeiro; Suplentes de Direção: I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III – Divina de Oliveira Santos; IV – Aderbal Castro de Queiroz; V – Donato Ferreira da Silva; VI - Jacira Weis. Conselho Fiscal – Membros Efetivos: I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinéia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; Suplentes do Conselho Fiscal: I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

CONTRAPROPOSTA

Trabalhadores devem debater em assembleias nova oferta da Conab

Entre principais pontos está aplicação de 80% do INPC a salários e benefícios, exceto PAT que teria reajuste de 100% do INPC

Após uma nova rodada de negociações entre a comissão dos empregados e a direção a Conab nos dias 7, 8 e 9 de abril, a empresa apresentou uma contraproposta que deverá ser debatida em assembleias pela categoria. Os empregados da Conab em todo o Brasil têm até o dia 29 para encaminhar os resultados das assembleias.

Na mesa de negociação, as comissões revisaram as cláusulas sociais e os trabalhadores apresentaram os estudos do Dieese para embasar tecnicamente as contestações referentes à proposta econômica apresentada pela Conab. A partir de estudo complementar do Dieese, os trabalhadores apresentaram comparações com outras empresas dependentes do Tesouro, também quanto ao quesito auxílio alimentação, e trouxe à tona a inflação dos alimentos no período (4,52%).

A direção da Conab submeteu os elementos e argumentações apresentados pela comissão dos empregados à Sest que retornou com uma contraproposta que em linhas gerais inclui ACT bianual (2024/2025 e 2025/2026), nas seguintes condições:

1) Reajuste do ACT 2024/2025 com retroatividade à data-base (1º de setembro);

2) Salários e demais benefícios (com exceção do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT) serão reajustados em 2,97% (80% do INPC [3,71%], acumulado nos 12 meses anteriores à data-base);

Foto: Assessoria

A partir de estudo do Dieese, trabalhadores apresentaram comparações com outras empresas

3) Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT: reajuste de 4,52% (percentual equivalente à inflação dos alimentos, que é maior que o INPC acumulado nos 12 meses anteriores à data-base), cujo valor mensal será de R$1.043,08, retroativos a primeiro de setembro de 2024.

4) Para o ACT 2025/2026, os Salários e Benefícios (incluindo o PAT) serão reajustados em 100% do INPC acumulado nos 12 meses anteriores à data-base (setembro/2024 a agosto/2025). [Esse reajuste será aplicado a partir de 1° de setembro de 2025.]

Fenadsef, Fisenge e Asnab vão preparar um documento com a íntegra de todo o resultado das negociações do ACT que será submetido à deliberação em assembleias. Fique atento ao calendário de assembleias em seu estado e participe. Quem decide é quem participa!

Equiparação de auxílio-alimentação é pauta urgente do Executivo

Após a confirmação do recebimento dos reajustes firmados ao longo de 2024 com o conjunto dos servidores do Executivo, a partir de 2 de maio, a categoria segue reivindicando com força total uma de suas pautas mais urgentes: a equiparação do valor dos benefícios entre os Três Poderes. É importante reforçar que as prévias dos contracheques já estão acessíveis e qualquer problema detectado deve ser comunicado ao Recursos Humanos e também ao sindicato em seu estado para que providências necessárias possam ser tomadas.

Até 2023, o auxílio-alimentação pago aos servidores do Executivo era de R$458. Naquele ano, o valor do benefício passou para R$658. Em 2024, o governo propôs o valor atual de R$1 mil, firmado com as entidades representativas dos servidores. Apesar de reconhecer o avanço no valor do benefício que ocorreu no governo Lula de dois anos para cá, a equiparação dos valores pagos aos servidores do Legislativo e Judiciário continua como demanda ainda não atendida.

O presidente o Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida voltou a se reunir no dia 10, na sede da Fundação Nacional da Saúde (Funasa), em Brasília, com Jacy Braga Rodrigues (Diretor de Administração) e Érika Teixeira Costa (Coordenadora Geral – Colep) para discutir sobre a proposta de alteração da minuta da Portaria de Instalação da Mesa Seccional de Negociação Permanente (MSNP) no âmbito da Funasa, assim como seu regimento interno e outros assuntos.

Funai: Servidores reafirmam defesa dos direitos indígenas

No dia 5 de abril, servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) de todo o país se reuniram em um encontro nacional para debater os rumos da mobilização da categoria. Mesmo após a conquista histórica da reestruturação da carreira indigenista, materializada na Lei 14.785/2024, os trabalhadores denunciam o não cumprimento de pontos do acordo formalizado com o governo federal.

Entre os principais itens pendentes está a regulamentação da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista (Gapin), especialmente quanto à definição das bandas que garantem valores diferenciados aos servidores lotados em regiões de difícil provimento. Apesar da legislação já estar em vigor há um ano e quatro meses, Funai, Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) ainda não publicaram a Portaria Conjunta que estabelecerá, de forma taxativa, quais localidades se enquadram em cada banda.

Entre os encaminhamentos da reunião, destacam-se o fortalecimento da mobilização nos estados, por meio das bases sindicais da Condsef/Fenadsef; a criação de estrutura nacional de mobilização permanente frente ao MGI para cobrança imediata pelo cumprimento integral do Termo de Acordo que criou a Carreira Indigenista.

ARTIGO

A defesa dos direitos dos povos indígenas é a defesa dos direitos da população trabalhadora brasileira

MÔNICA CARNEIRO*

Os últimos seis anos que antecederam o atual ciclo de governo do país foram marcados por um projeto político de subordinação que aprofundou a retirada de direitos trabalhistas e previdenciários da classe trabalhadora brasileira e a precarização dos órgãos, empresas públicas e de suas finalidades. Um dos aspectos de destaque nesse cenário foi um certo "consenso" em torno da ideia de austeridade fiscal que, muito embora tenha relação profunda com a história de ascensão do fascismo em várias partes do mundo, tornou-se dominante sobretudo no discurso midiático corporativo.

A radicalização da pauta política da direita conservadora durante o governo de Jair Bolsonaro reverberou de forma ainda mais profunda na política indigenista e na ampliação dos conflitos fundiários no país. Dados divulgados pelo Conselho Indigenista Missionário demonstraram que houve ampliação em todos os indicadores de violência durante o período, com destaque para os assassinatos de indígenas contabilizados, que representaram um aumento de mais de 54% em comparação com as mortes registradas entre 2015 e 2018.

Ainda em campanha, Bolsonaro declarou que em seu governo "não demarcaria um centímetro de terra indígena", o que incentivou a invasão de territórios em todas as partes do país. A disseminação do garimpo ilegal, a exemplo da situação enfrentada na Terra Indígena Yanomami, explodiu, levando ao aumento da violência, contaminação por mercúrio e destruição ambiental. Todo esse cenário de terra arrasada foi intensificado por uma atuação anti-indígena inédita e sem precedentes no interior da própria Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Embora a "tese" do marco temporal faça parte do rol de mecanismos jurídicos inventados por setores ruralistas para impedir a concretização da previsão constitucional relacionada à regularização das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas no Brasil ao menos desde o ano de 2009, seu fortalecimento político é resultado direto do recente processo atravessado pelo país a partir do golpe midiático, político e institucional contra a ex-presidenta Dilma Rousseff.

Em 2017, por exemplo, a Advocacia-Geral da União de Michel Temer decidiu, em um Parecer Normativo (n. 001), conferir interpretação vinculante à "tese", em busca de tornar sua aplicação obrigatória na Administração Pública Federal, direta e indireta, em todos os processos de demarcação de terras indígenas.

A derrota do bolsonarismo, nesse contexto, representou uma importantíssima vitória de toda a sociedade brasileira, uma vez que restabeleceu as condições mínimas para a reorganização do Estado e, no caso das populações indígenas, para a retomada das políticas de demarcação de terras, proteção territorial e social. Também deu um passo significativo para reposicionar a relação dos povos indígenas com o Estado brasileiro, a partir da criação do Ministério dos Povos Indígenas.

Apesar disso, decisões econômicas restritivas do governo, somadas a uma terrível ofensiva da Frente Parlamentar da Agropecuária, têm dificultado a execução das políticas públicas indigenistas. Nesse quadro, o país segue presenciando massacres diários e um ataque legislativo que pode resultar em retrocessos incontornáveis. A própria discussão sobre a aplicabilidade do marco temporal, pacificada pelo STF, que decidiu pela sua inconstitucionalidade há pouco mais de um ano, tem se desdobrado em uma série de arbitrariedades legislativas e judiciais.

O exemplo mais recente está na transformação da "tese" na inconstitucional lei 14.701/2023, que se tornou objeto de uma mesa de conciliação instituída pelo STF a partir de uma decisão monocrática do ministro Gilmar Mendes, que atravessa de forma inescrupulosa o julgamento do Recurso Extraordinário do povo Xokleng. O processo teve repercussão geral reconhecida e determinou em setembro do ano passado a inconstitucionalidade do marco temporal. Vale destacar que o movimento indígena organizado, representado nacionalmente pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), deixou a comissão durante a segunda reunião, por encontrar um ambiente conflitivo e marcado por ameaças.

Além de enfrentarem uma negociação encabeçada por quem deveria se ocupar de garantir seus direitos constitucionais, os povos indígenas lutam contra a PEC 48/2023, outra medida ruralista que busca inserir a tese do marco temporal na Constituição brasileira. Segundo a APIB, um processo de desconstitucionalização de direitos está em curso com ao menos outras dez propostas legislativas de idêntica gravidade, que objetivam legalizar também o arrendamento e a exploração minerária nos territórios indígenas protegidos.

No último dia 25 de setembro, o governo federal, o governo do estado de Mato Grosso do Sul e um grupo de fazendeiros negociaram, no STF, um acordo de indenização de R$ 146 milhões para a saída dos fazendeiros do território tradicional Nhanderu Marangatu, do povo Guarani e Kaiowá, firmado em mais uma conciliação entre partes desigualmente posicionadas. O precedente tem acelerado o debate sobre a indenização a ocupantes em territórios indígenas, tema extremamente complexo e que necessita de amplo debate público e social por envolver o orçamento e o patrimônio público brasileiro. Sob o manto da "pacificação de conflitos", não é razoável nem ético nem politicamente aceitável legitimar as grilagens e expulsões realizadas durante diversos períodos de espoliação.

O modelo econômico que se apoia na concentração fundiária e na exploração predatória da natureza beneficia apenas os grandes proprietários e as corporações transnacionais. Enquanto isso, a maioria da população trabalhadora sofre com o desmonte das políticas públicas e com o avanço da precarização, em um contexto fiscal extremamente restritivo, em que o gasto social é submetido aos interesses do capital financeiro que impõe o cumprimento de metas fiscais rigorosas. A defesa dos direitos dos povos indígenas é a defesa dos direitos da classe trabalhadora brasileira.

FELIZ ANIVERSÁRIO — MÊS DE MAIO 2025

NOME	DIA
ADAO DILKIN	16
ADELIO DA SILVA JUNIOR	27
ADEMARQ GOULARTE MOURA	25
ADRIANA MARTINS AQUINO	27
ALAN CARLOS GOMES	15
ALCEU DE CASTRO	02
ALINE FONSECA DE CAMPOS	25
AMERICO PINTO DE OLIVEIRA	30
ANA MARIA ARAUJO	26
ANA MARIA FERREIRA GOMES	19
ANDRESSA CALINE INACIO NATALINO CAMPOS	12
ANETE MARIA DE AGUIAR	16
ANSELMO CELSO DE ARRUDA	18
ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS	11
ANTONIO IVERSO SAMPAIO	21
ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	01
ANTONIO MINEIRO DE ARAUJO	29
ANTONIO PORTELA DE BRITO	11
ARI MARCELINO SOARES	25
ARIANNE F.F. AZEVEDO ISHI DOS SANTOS	08
AURELINO DARCIANO DE ALMEIDA	11
AUREOLINO ANASTACIO DE ARRUDA	11
BENEDITO DIAS DA COSTA	16
BENEDITO JOAQUIM DA SILVA	21
BENIVALDO PATRICIO PEREIRA	14
CAMILA SILVA DE ASSIS	18
CARLOS ALBERTO BARROSI	08
CARLOS EDUARDO COELHO	04
CARLOS JOSE PADILHA DA SILVA	18
CELMA VALERIANA DA SILVA	21
CLARINDA COSTA FONTANELI	24
CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	28
CLAUDIA IRENE REIS ARRUDA	05
CLAUDIO CAROLINO DA SILVA	24
CRISTIANA DA SILVA BOHM	26
DALVA GOMES DE SANTANA SILVA	18
DANIELA WEIGERT DA CRUZ	20
DAVID BACHICURE	08
DECIL SOARES	15
DEISE YOKO TAKIMOTO AOKI	25
DEVANIR FLORES BALTAZAR	18
DIRCE DE BARROS VANNI	03
DIRCO BOCUTI	25
DIVA OLGA DE SOUZA PINHO	04
DIVALCIR SOARES DOS SANTOS	28
DOMINGAS TEODORA VIANA	28
DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	12
EDUARDO DE SOUZA GUIMARAES	29
ELIEZER CARDOSO LOUZADO CRUZ	08
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	08
ELISANGELA EMILIO PEREIRA	10
ELISE ECKSTEIN	03
ELLEN MARIA DE MORAES LEITE	02
ESPEDITA ALVES DE SOUZA	05
EUNICE JARDIM DO NASCIMENTO	01
EUNICE PADILHA DA SILVA	22
EUZA MARIA ZATTAR DE ALMEIDA	04
EVANILDES FARIA LEITE	14
EVERLY ALVES	13
FATIMA AUREA SILVA MORAES	14
FELIX DE JESUS	29
FERNANDO PIVETTA	02
FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS	21
FRANCISCO GONCALVES JUNIOR	31
GALDINO BENEDITO DE BARROS	25
GEIZA DA SILVA CONCEICAO	05
GERONIMO PRAXEDES DOS SANTOS	14
GILON PERES DE SOUZA	10
GONÇALO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	25
GRAUCIENI DE ALMEIDA	16
HAMILTON DE GURJÃO BRITO	02
HELENO DE ALMEIDA HANEIKO	18
HERMES PEREIRA GOULART	21
IBERE DE FIGUEIREDO	28
IDIO NEMESIO DE BARROS NETO	30
ILMA DOS SANTOS PEREIRA	14
INES FRANCISCO DOS SANTOS	04
IRACEMA BENEDITA RIBEIRO	24
ISALMIR CHAGAS FONTOURA	14
IVANILDES PEREIRA BAUER	12
IVO RIBEIRO DA COSTA	21
IZABEL CRISTINA NOGUEIRA	17
JACIRA GOMES DE SOUZA	05
JACKSON FERREIRA DA SILVA	06
JADER PEREIRA DE SOUZA	20
JANDIR PEREIRA JORGE	07
JEREMIAS POIURE	27
JOANA CALOMEZORE PARECIS	12
JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA SOARES	02
JOAO BONIFACIO DE ALMEIDA	14
JOAO EVANGELISTA MOTTA	12
JOAO MALAQUIAS DE MEDEIROS	07
JOAO MALAQUIAS LISBOA	06
JOAO NERIS DE OLIVEIRA NETO	06
JOAO SEBASTIAO ALVES PEREIRA	15
JOELMA FERNANDA BURI DA CONCEICAO	07
JORGE DE CARVALHO CORREIA	22
JORGE FREDERICO CARDOSO	27
JOSE DIAS DE MOURA	18
JOSE EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	25
JOSE GOMES DE CAMPOS	21
JOSE HENRIQUE LEITE	04
JOSE MARIA DA SILVA	02
JOSE MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	01
JOSE ROBERTO CALIXTO	21
JOSUE BATISTA DE OLIVEIRA	13
JUAREZ AUGUSTO DE ARAUJO	21
JULIA DA CRUZ TORRES	18
JUSCELINO ETERNO DE OLIVEIRA	18
JUVENCIO MANOEL DE SANTANA	31
LEDA ROSA DOS SANTOS	31
LILIAN DE SIQUEIRA RIBEIRO	13
LIVALDO NUNES DA COSTA	24
LOURIVAL FRANCISCO SALES	19
LUCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA	25
LUIZ EDUARDO DE FREITAS BUENO	29
LUIZ FERNANDO VIEGAS BORGES	15
LUIZ GONZAGA FILGUEIRAS	27
MAIR ALVES RIBEIRO	12
MANOEL DOMITILO DA COSTA	15
MANOEL FRANCISCO MENDES	01
MANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	05
MARCILIA CRUZ RAMOS DE LIMA	03
MARCIO CORREIA DE AMORIM	31
MARCOS ANTONIO LUQUINE	07
MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA	29
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA	15
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FILGUEIRAS	09
MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO	13
MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA	31
MARIA EUNICE GOMES DE OLIVEIRA HERBER	17
MARIA GERTRUDES DE BARROS	14
MARIA MIGUELINA DA SILVA QUEIROZ	30
MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	13
MARILEI ANGELINA KISCHENER	02
MARILIA DE ALMEIDA JOSETTI	27
MARINO MARTINS	17
MARIO LUCIO CASTRILLON	08
MARLENE FRANCISCA DE ASSIS	18
MASCARENHAS MATOS DE CARVALHO	10
MAXIMO PINTO PEREIRA	29
MEIRIANE SILVA SANTOS	05
MIRAITZI DE SÁ COSTA	09
MIRIAN MARIA BORGES VIANA	24
MIRTE ANA LAZAROTTO	26
NELSON DA SILVA	25
NELZITO PINTO DE OLIVEIRA	06
NEUSA TOMAZ DA FONSECA	05
NILSON MACHADO MIRANDA	28
OBJACI ALMEIDA CARVALHO	14
OCIMAR GARCIA SORRILLA	03
PATRICIA MARTINS BISPO	16
PAULO FAJOLI	22
PEDRO DE SA MENEZES SOBRINHO	19
PEDRO RINALDO DE ARAUJO	29
PEDRO TSUYOSHI NOHAMA	11
PETRONILIO DE JESUS	31
PONCIANO DA SILVA PONCE	17
RAIMUNDO GOMES BANDEIRA	08
RAIMUNDO LIMA	02
RAMAO TIAGO CARRASCO	23
RENER SIQUEIRA LIMA	16
RITA DE CASSIA DE FRANÇA FERRAZ	22
ROMERO ALVES DA SILVA	17
ROSA MARIA TOBIAS MENDES DE OLIVEIRA	19
ROSA XAVIER DA SILVA	22
ROSANA LUZIA GOMES DA COSTA	12
ROSELI SLAVIERO LAUX	01
ROSELY SANTOS ALBUQUERQUE	20
RUTH MARTINS RODRIGUES DA SILVA	26
SANDRA ROSA DA SILVA	27
SEBASTIAO CABREIRAS DA SILVA	18
SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA	19
SEBASTIAO MARQUES DE SOUZA FILHO	16
SERGIO FERNANDES DOS SANTOS	05
SINVAL BISPO DE SOUZA	27
SINVAL PEREIRA DOS SANTOS	20
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	17
SONIA MARIA DANTAS SALES	06
TEREZINHA MARIA CARVALHO FIGUEIREDO	05
THAIS EUFRASIA SOUZA	13
VAGNER BARBOSA BATISTA	06
VALDEMAR FRANCISCO DOS ANJOS	24
VALDEVINO PASCOAL PEREIRA	17
VALDINEY DA SILVA	25
VANDA RAMOS DE MORAES	15
VANDERLEI MIGUEL DA COSTA	19
VANDERLEY NOGUEIRA AGUIAR	10
WENDER JESUS SEVERINO	23
ZACARIAS TSAIWADZARIWE TSIDOWI	06
ZENILDA REDES	01